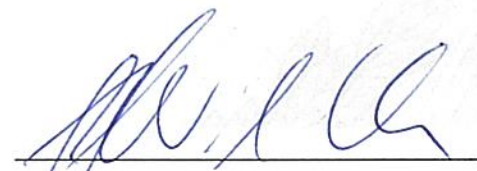


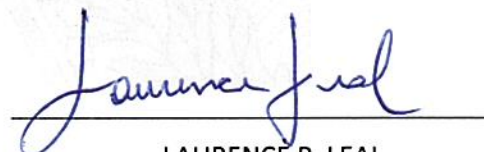
Ata da Vigésima Segunda Reunião de Diretoria - Extraordinária - do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina realizada em 28 de setembro de 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na cidade de Chapecó, às 16:00 horas, reuniu-se a diretoria executiva eleita e empossada para o período 2022-2024, de forma ordinária. Verificação de Quórum: O 2º Secretário, Laurence P. Leal atestou a existência de quórum para reunião da diretoria executiva, registrando a presença do Presidente Fernando Amorim Willrich, do Primeiro Diretor Tesoureiro Paulo Cesar Coutinho de Azevedo. Registrou ainda a presença do Procurador Flaviano Vetter Tauscheck e do Diretor Geral, Celso Pereira Raimundo, que viajou a Chapecó às suas expensas, sem qualquer custo ao CRECI-SC. Leitura, Discussão e aprovação da Ata da Reunião Anterior: Tendo recebido anteriormente a íntegra da ata da reunião do dia 30/08/22 (ordinária), foi dispensada a leitura e não houve qualquer manifestação, sendo aprovada por unanimidade. Comunicações da Presidência: O presidente se manifestou inicialmente, registrando: 1 - Agradecimento ao Sr. Felipe Balzan, Delegado do CRECI/SC em Chapecó, por ceder o espaço em sua imobiliária para a realização da reunião de diretoria e organizar o evento – Palestra do Wagner Bonato, relacionada às técnicas de vendas; 2 - Agradecimento ao Wagner Bonato por aceitar o convite do CRECI/SC e fazer a palestra gratuitamente; 3 - Revisão da nomeação de delegados: Com critérios objetivos de eficiência e comprometimento, será iniciada análise e avaliação do trabalho dos delegados nomeados em 2022 e possível substituição dos nomeados; 4 – Agenda de reuniões externas: Foi informado da reunião junto à Superintendência da SPU/SC, marcada para o dia 06/10 e junto ao Superintendente da SRTE, para tratar de assuntos relacionados à classe; 5 – Contratação de Assessor Especial: Foi apresentado o nome de Alcides Andrade para o cargo de assessor especial, cargo aberto na estrutura organizacional do CRECI/SC e previsto no Ato Normativo nº99/2022 e sem ocupante desde então. A diretoria executiva aprovou a contratação por unanimidade, a partir do dia 04/10, ficando a deliberação AD REFERENDUM na próxima reunião da diretoria plena; 6 – Pedido de patrocínio do SECOVI- Chapecó para o Feirão do Imóvel de Chapecó: Será solicitado um projeto detalhado para o SECOVI, que será encaminhado para aprovação prévia do COFECI e autorização da diretoria. **Ordem do Dia:** 1 – Aprovação da Lista de Estágios e de COAPIN: Colocado em discussão e considerando avaliação prévia por parte da Diretoria, não havendo restrições, foi aberta votação da lista de Estágios e de COAPIN, que foram aprovadas por unanimidade, AD Referendum da Plenária. 3 – **Assuntos Gerais:** 1 – O Segundo Secretário e o 1º Tesoureiro solicitaram renúncia de participação nas turmas julgadoras. Argumentam que a participação nas reuniões de diretoria e plenárias já exige tempo e dedicação o bastante, de forma que entendem que os diretores, se assim desejarem, devem ficar de fora da composição das turmas julgadoras. O Sr. Procurador Jurídico informou que é possível e informará a COEDI a respeito, pedindo para excluir os diretores que assim desejarem da distribuição de processos e presença nas turmas julgadoras; 2 – O Sr. Procurador Jurídico apresentou processo inexigibilidade de licitação para aquisição/contratação de empresa especializada para licença de uso de sistema especializado (software) em gestão e automação da Procuradoria Jurídica e Setor de Dívida Ativa. Demonstrou viabilidade jurídica da

contratação e do processo todo, custos e dotação orçamentária e necessidade de aquisição. Foi aprovada a contratação; 3 - O Sr. Procurador Jurídico apresentou minuta de ato normativo de pessoal consolidando todos os atos de pessoal ainda em vigor no CRECI/SC, com atualização e adequação de redação à legislação vigente. A diretoria solicitou que seja apresentado parecer técnico da Coordenadoria de Recursos Humanos e parecer jurídico da procuradoria, a ser apresentado em tempo de ser discutido e deliberado na próxima reunião de diretoria e na próxima plenária. Assuntos deliberativos devem ser colocados na ordem do dia e não em assuntos gerais. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a reunião. Por fim, eu, Laurence P. Leal, Diretor 2º Secretário do CRECI-SC, lavro esta ata que vai assinada por mim e pelo Presidente do CRECI-SC.



FERNANDO AMORIM WILLRICH
PRESIDENTE



LAURENCE P. LEAL
2º DIRETOR SECRETÁRIO